



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pelo Processo de nº 54/CMLA/2015 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronto Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

**Consideram-se registrados os preços do DETENTOR DA ATA: INOVAMED COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA**, com Sede na Rua Rubens Derks nº 105, Lot. Rubens Derks Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99700-970 e **CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02**, representado pelo Sr. **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, portador do documento de Identidade **RG nº. 108943683-4 SJS/RS e CPF/MF sob o n.º 004.421.050-70**, a saber:

### 1.1- Descrição do objeto:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (*)	VALOR TOTAL
74.	15.000	COMPRIMIDOS	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50 MG COMPRIMIDO		1,573	RS 23.595,00
86.	20	UNIDADES	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELÉIA TUBO COM 30GR CADA		1,50	RS 30,00
94.	50.000	COMPRIMIDOS	SULFATO FERROSO 40MG FE COMPRIMIDOS		0,033	RS 1.650,00
96.	15.000	COMPRIMIDOS	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDOS		0,034	RS 510,00
129.	5000	COMPRIMIDOS	CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDOS		0,073	RS 365,00
131.	1.000	AMPOLA	DIAZEPAM 10 MG-2 ML INJETAVEL		0,574	RS 574,00
140.	300	FRASCOS	BROMOPRIDA 4 MG/ML - GOTAS FRASCO COM 20 ML CADA		0,85	RS 255,00
141.	90.900	COMPRIMIDOS	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG COMPRIMIDO		0,098	RS 8.908,20
142.	90.900	COMPRIMIDOS	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG COMPRIMIDO		0,098	RS 8.908,20
144.	90.900	COMPRIMIDOS	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO		0,098	RS 8.908,20
147.	300	UNIDADES	FUROSEMIDA INJETAVEL 10 MG/ML AMPOLA COM 2 ML		0,392	RS 117,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

			CADA			
162.	500	FRASCOS	ÁCIDOS GRAXOS; VITAMINA A; VITAMINE E 100 ML		2,30	RS 1.150,00
182.	2.000	COMPRIMIDOS	ALENDRONATO SÓDIO 70 MG COMPRIMIDOS		0,296	RS 592,00
216.	1.400	COMPRIMIDOS	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG COMPRIMIDOS		0,38	RS 532,00
275.	10.000	COMPRIMIDOS	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDOS		0,19	RS 1.900,00
Valor total dos itens						RS 57.995,20

Valor por extenso: R\$ 57.995,20 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a **Detentora da Ata**, mediante Autorização de Compra, indicando a Dotação Orçamentária por onde correrá a despesa e mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3 – Os produtos deverão ser entregues após a entrega da autorização do fornecimento emitida pelo Departamento de Compras.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no setor de Finanças, desde que tenha ocorrido à total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Exceto, quando os recursos serem advindos de repasses do Governo Federal ou Estadual situação na qual se aguardará a liberação por parte destes órgãos, não se admitindo atrasos/escusas nas entregas por esse motivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração através do Departamento de Compras.

1.6 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.

1.7 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações.

1.8 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) do valor do pedido inadimplido e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos equipamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

II) Impedimento, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Potim, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na entrega dos produtos;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude na execução do contrato;
- e) falha na execução do contrato.

**1.9** - A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

**1.10** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal no. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11** - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**.

**1.12** - Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a PROPOSTA apresentada pela adjudicatária.

**1.13** - Os preços deverão ser expressos em reais fixo e irrevogável.

**1.14** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**1.15** - Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**1.16** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**.

**1.17** - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 02/2016** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariarem as presentes disposições.

**1.20** - Fica eleito o foro da Comarca de Potim, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.21** - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

Potim, em 10 de março de 2016.

Prefeito Municipal: \_\_\_\_\_  
**EDNO FÉLIX PINTO**

Sedinei R. Stievens  
Sócio - Gerente  
RG 1029430824  
CPF 004 421 950 170  
Detentor da Ata  
**INOVAMED COMÉRCIO MEDICAMENTOS LTDA,**  
**SÉDINEI ROBERTO STIEVENS**  
**SÓCIO - GERENTE**

## Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

2- \_\_\_\_\_

Nome:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICIPIO: POTIM  
ÓRGÃO OU ENTIDADE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
PREGÃO PRESNECIAL N° 02/ 2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais Aquisições de **MEDICAMENTOS** da Linha Ética, Genéricos, Similares e **INSUMOS**, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

**Contratada: INOVAMED COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de novo interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Igualmente, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomado, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, .../... de março de 2016.

CONTRATANTE - EDNO FÉLIX PINTO

INOVAMED COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA,  
SEDINEI ROBERTO STIEVENS  
SÓCIO - GERENTE

Sedinei R. Stievens  
Sócio - Gerente  
RG 1069436834  
CPF 004 421 050-70



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Praça Miguel Correa dos Ouros N°101, Centro, Potim, São Paulo. CEP: 12525-000  
Telefone 12-3112-9200 - E-mail [licitacao@potim.sp.gov.br](mailto:licitacao@potim.sp.gov.br)

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
**CONTRATADA:** INOVAMED COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA  
**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 22/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Linha Ética, Genéricos, Similares e INSUMOS, para Distribuição Gratuita de Pronta Entrega em Atendimento de Urgências a População do Município de Potim, para Divisão Municipal de Saúde - conforme quantidades e especificações constantes no anexo, pelo Período de 12 (doze) meses.

<b>NOME</b>	EDNO FÉLIX PINTO
<b>CARGO</b>	PREFEITO MUNICIPAL
<b>RG N°</b>	19.718.097-8 SSP/SP
<b>CPF</b>	005.367.108-21
<b>ENDEREÇO*</b>	RUA GERALDO GALVÃO GUIMARAES N° 100, BAIRRO CHACARA TROPICAL, POTIM/SP, CEP: 12525-000
<b>TELEFONE</b>	12-9976-5629
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:gabinete@potim.sp.gov.br">gabinete@potim.sp.gov.br</a>

- Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>NOME</b>	SEDINEI ROBERTO STIEVENS
<b>CARGO</b>	SÓCIO - GERENTE
<b>RG N°</b>	108943683-4 SJS/RS
<b>CPF</b>	004.421.050-70
<b>ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR</b>	Rua Rubens Derks n° 105, Lot. Rubens Derks Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99700-970
<b>TELEFONE</b>	54- 3522-4273
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:Licitacao02@inovamed-rs.com.br">Licitacao02@inovamed-rs.com.br</a>

LOCAL E DATA: Potim, em 10 de março de 2016.

Sedinei R. Stievens  
Sócio - Gerente  
RG 1089436834  
CPF 004 421 050-70

EDNO FÉLIX PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA,  
SEDINEI ROBERTO STIEVENS  
SÓCIO - GERENTE